

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE DIREITO SINDICAL DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2025, REALIZADA EM 07/10/2025 DAS 17H
ÀS 19H.**

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco (07/10/2025), às 17h (dezessete horas), foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2025, sendo a reunião transmitida simultaneamente via aplicativo **Microsoft Teams**, sob a Presidência do Dra. Maria Eugênia Neves Santana. Estiveram presentes e justificaram ausência os membros conforme lista de presença em anexo, **1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, a Presidente declarou aberta a reunião. **2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **2.1.** Abertura da Reunião com cumprimento dos presentes física e virtualmente; **2.2** Repasse da palavra aos demais membros da diretoria da CDSind a iniciar pelo Vice Presidente da Capital, Dr. Arthur Coimbra Alves Cavalcante Calixto, seguido pelo Vice Presidente dos Interiores, Dr. Fabrício de Moura Jaques Coelho, seguido pela Secretária Geral, Dra. Valéria Gonçalves da Silva Anastácio, e, finalmente, da Secretária Geral Adjunta, Dra. Elizabeth Aguiar de Barros; **2.3** Informação aos presentes sobre a data da próxima reunião (04/11/25); **2.4** Apresentação do tema da presente reunião, qual seja, “A importância do associativismo e da participação política e social dos entes coletivos em prol de um mercado econômico forte e com previsibilidade” e repasse à palavra para a Palestrante Marisa Carneiro, após a devida apresentação do currículo pela Secretária Geral, Dra. Valéria Gonçalves da Silva Anastácio; **2.5** A palestra evidenciou as dificuldades múltiplas enfrentadas pelos entes coletivos como um todo, sejam eles sindicatos ou associações, elucidando o exemplo do SINDIJOLAS e da ACIEG que, após a pandemia da Covid 19 iniciaram uma nova jornada de trabalhos e atuações conjuntas, pautadas no diálogo e na busca pela realização dos projetos e interesses comuns, o que melhorou inclusive o espaço, atuação, proteção e negociação coletiva do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Estado de Goiás, no que diz respeito aos benefícios e direitos coletivos dos vendedores de shopping center do Estado de Goiás, tendo sido recém inaugurado inclusive um espaço de grande investimento e referência em conforto, segurança e adequação no Shopping Flamboyant para os empregados realizarem suas refeições e gozarem de seus intervalos intrajornadas de forma justa, digna, privativa e confortável, com ambientes para alimentação, estudo, soneca, jogos, lazer, entre outros, com o registro de que fora realizado um convite aos membros da CDSIND e sua respectiva diretoria para realização de visita institucional ao espaço e maior divulgação e prospecção de construção ou separação de ambientes assim para o descanso dos trabalhadores no curso da jornada laboral. **2.6** – Na sequência fora repassa a palavra aos presentes para questionamentos e debates, o que fora exercido por todos os presentes física e remotamente, iniciando pela Presidente Maria Eugênia; **3. ORDEM DO DIA:** Ato contínuo, fora ressaltada a ordem do dia referente a

votação entre os membros da CDSIND presentes à aludida reunião, a respeito da ampliação do objeto da Comissão de Direito Sindical, no sentido de abranger também o Associativismo e ser possível o estudo de temas correlatos, entre outros trabalhos próprios das Comissões Temáticas da OAB/GO considerando a ampliação da denominação e temática da Comissão de Direito Sindical e Associativo e entre os presentes, por votação unanime, ficou aprovada a ampliação da temática da CDSind, o que será objeto de encaminhamento via ofício e processo administrativo interno junto a Presidência da OAB/GO, nos próximos 100 (cem) dias

3.1 EXPEDIENTES: nenhum
3.2. PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum.
3.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO: nenhum.
3.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA: nenhum.
3.4.1 CONHECIMENTO: nenhum.
3.4.2 JULGAMENTO: nenhum.
4. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhum.
5. ENCERRAMENTO: A Presidente da Comissão de Direito Sindical, Dra. Maria Eugênia Neves Santana, declarou encerrada a reunião às 19h. Nada mais havendo para ser relatado, eu Elizabeth Aguiar de Barros Faleiros, Secretária-Geral Adjunta da Comissão, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada, por mim e pela Presidente da Comissão de Direito Sindical da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Maria Eugênia Neves Santana
Presidente da Comissão de Direito Sindical

Elizabeth Aguiar de Barros Faleiros
Secretária-Geral Adjunta da
Comissão de Direito Sindical